



ENERGISA S.A.
CNPJ n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta
ri.energisa.com.br

COMUNICADO AO MERCADO

-Conclusão da Aquisição da Companhia de Gás do Estado do Espírito Santo - ES Gás-

A Energisa S.A. (“Energisa” ou “Companhia”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à Resolução CVM nº44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM nº44/21”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 31 de março de 2023 e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 11 de abril de 2023, 26 de abril de 2023 e 12 de maio de 2023, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi concluída a aquisição de 100% das ações representativas do capital social total da Companhia de Gás do Estado do Espírito Santo - ES Gás (“ES Gás” ou “Aquisição”), objeto do leilão nº 01/2023 realizado em 31 de março de 2023, por meio da celebração do contrato de compra e venda com o Estado do Espírito Santo e a Vibra Energia, de acordo com as regras contidas no edital (“Edital”).

A aquisição foi concluída por meio do pagamento de R\$ 1.438.428.949,65 (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com a correção pela variação do IPCA desde a data do leilão, conforme previsto em edital.

A ES Gás é detentora da concessão para exploração dos serviços de gás canalizado e demais atividades correlatas e afins para a utilização por todo o segmento no mercado consumidor, seja como matéria prima, seja como geração de energia ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos no Estado do Espírito Santo, com prazo da concessão até 2045.

Com aquisição, a Companhia ingressa no setor de distribuição de gás, grande vetor para a transição energética no país, totalmente alinhada com a estratégia da Energisa de diversificação do seu portfólio em um novo segmento com elevado potencial de crescimento nos próximos anos e sinergias operacionais e administrativas com as demais linhas de negócios do Grupo Energisa.

A Energisa S.A. esclarece, para fins do disposto no art. 256 da Lei das S.A., que está em fase de contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação, nos termos do §1º do art. 256 combinado com o art. 8º, §§ 1º e 6º da Lei das S.A., o qual será submetido à AGE da Energisa, em conjunto com a proposta de aquisição, oportunamente, nos termos da legislação aplicável, conforme antecipado no fato relevante divulgado em 31.03.2023

Cataguases, 03 de julho de 2023.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e Relações com Investidores